

ANEXO I

VALOR MÁXIMO ESTIMADO DO REPASSE DE RECURSOS PARA A REALIZAÇÃO DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA BIÊNIO 2019/2020, SEGUNDO CRITÉRIO DE DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS DOS CONVÊNIOS ESTABELECIDOS PELA DEED/INEP COM BASE NOS DADOS DO CENSO ESCOLAR 2018.

Unidade Geográfica	VALOR máximo estimado do repasse de DESPESA CORRENTE para o Censo Escolar 2019 (R\$)	VALOR máximo estimado do repasse de DESPESA CORRENTE para o Censo Escolar 2020 (R\$)	VALOR máximo estimado do repasse de DESPESA DE CAPITAL para o Censo Escolar 2019/2020 (R\$)	VALOR TOTAL máximo estimado do repasse para o Censo Escolar da Educação Básica 2019/2020
mínimo	R\$ 134.255,84	R\$ 138.790,59	R\$ 96.000,00	R\$ 371.596,31
máximo	R\$ 292.122,01	R\$ 326.719,82	R\$ 96.000,00	R\$ 695.659,19
total	R\$ 4.804.582,00	R\$ 5.058.118,00	R\$ 2.592.000,00	R\$ 12.454.700,00
Norte				
RO	R\$131.833,77	R\$138.790,59	R\$96.000,00	R\$366.624,36
AC	R\$138.391,37	R\$145.694,23	R\$96.000,00	R\$380.085,60
AM	R\$218.128,65	R\$229.639,22	R\$96.000,00	R\$543.767,87
RR	R\$153.169,03	R\$161.251,71	R\$96.000,00	R\$410.420,74
PA	R\$269.394,31	R\$283.610,14	R\$96.000,00	R\$649.004,45
AP	R\$134.255,84	R\$141.340,47	R\$96.000,00	R\$371.596,31
TO	R\$147.586,44	R\$155.374,52	R\$96.000,00	R\$398.960,96
Nordeste				
MA	R\$310.343,13	R\$326.719,82	R\$96.000,00	R\$733.062,95
PI	R\$151.277,19	R\$159.260,03	R\$96.000,00	R\$406.537,22
CE	R\$179.213,90	R\$188.670,95	R\$96.000,00	R\$463.884,85
RN	R\$140.978,57	R\$148.417,96	R\$96.000,00	R\$385.396,53
PB	R\$148.793,11	R\$156.644,87	R\$96.000,00	R\$401.437,98
PE	R\$180.576,70	R\$190.105,66	R\$96.000,00	R\$466.682,36
AL	R\$139.878,26	R\$147.259,59	R\$96.000,00	R\$383.137,85
SE	R\$136.373,20	R\$143.569,56	R\$96.000,00	R\$375.942,76
BA	R\$292.122,01	R\$307.537,18	R\$96.000,00	R\$695.659,19
Sudeste				
MG	R\$247.222,69	R\$260.268,54	R\$96.000,00	R\$603.491,23
ES	R\$136.892,59	R\$144.116,36	R\$96.000,00	R\$377.008,95
RJ	R\$158.324,87	R\$166.679,61	R\$96.000,00	R\$421.004,48
SP	R\$255.333,95	R\$268.807,83	R\$96.000,00	R\$620.141,78
Sul				
PR	R\$181.483,71	R\$191.060,54	R\$96.000,00	R\$468.544,25
SC	R\$157.420,90	R\$165.727,94	R\$96.000,00	R\$419.148,84
RS	R\$184.709,07	R\$194.456,09	R\$96.000,00	R\$475.165,16
Centro-Oeste				
MS	R\$150.114,52	R\$158.036,01	R\$96.000,00	R\$404.150,53
MT	R\$161.699,26	R\$170.232,07	R\$96.000,00	R\$427.931,33
GO	R\$154.943,81	R\$163.120,14	R\$96.000,00	R\$414.063,95
DF	R\$144.121,15	R\$151.726,37	R\$96.000,00	R\$391.847,52

Fonte: Inep/Deed
 Nota: (1) os pesos atribuídos por componente foram definidos a partir do critério de dificuldade para realização do Censo Escolar, estabelecido pela DEED, e varia de 0 a 5
 (2) o índice de Qualidade da Coleta do Censo Escolar foi estabelecido como a proporção de duplicidades no cadastro de alunos NOVOS identificado no Censo Escolar 2018.

PORTARIA Nº 253, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

Homologa os Concursos Públicos para Provimento de Cargos efetivos de Professor da Carreira do Magistério Superior

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, resolve:

Homologar o(s) Concurso(s) Público(s) para provimento de cargos efetivos da Carreira do Magistério Superior, de acordo com o Edital nº 38/2018-PROGEPE, DOU de 19/10/2018, e divulgar a relação de candidatos aprovados, conforme abaixo discriminado:

- A - CAMPUS JUIZ DE FORA
- 1 - INSTITUTO DE ARTES E DESIGN
- 1.1 - DEPTO DE ARTES E DESIGN
- 1.1.1 - Concurso 20 - Processo nº 23071.018070/2018-13 (01 vaga)
- Classe A, Professor Assistente A, Nível 1 - Regime de Trabalho: DE

Classificação	Candidato(a)	Nota Final
1º	DÉBORA PINGUELLO MORGADO	8,93
2º	EVELINE MARIA DE AZEVEDO SILVEIRA	8,22
3º	BÁRBARA DE C. D. C. E REZENDE	7,88

- 1.1.2 - Concurso 21 - Processo nº 23071.018071/2018-68 (01 vaga)
- Classe A, Professor Assistente A, Nível 1 - Regime de Trabalho: DE

Classificação	Candidato(a)	Nota Final
1º	SILVIA RESENDE XAVIER	8,40
2º	MARIA ADIRCILA STARLING SOBREIRA	7,52

- 2 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
- 2.1 - DEPTO DE ZOOLOGIA
- 2.1.1 - Concurso 23 - Processo nº 23071.018089/2018-60 (01 vaga)
- Classe A, Professor Adjunto A, Nível 1 - Regime de Trabalho: DE

Classificação	Candidato(a)	Nota Final
1º	ANDRÉ DE CAMARGO GUARALDO	7,82
2º	THIAGO VERNASCHI VIEIRA DA COSTA	7,62
3º	PAULO VITOR DOS SANTOS BERNARDO	7,06
4º	RENATA STOPIGLIA	7,03

- 3 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS
- 3.1 - DEPTO DE CIÊNCIA DA RELIGIÃO
- 3.1.1 - Concurso 24 - Processo nº 23071.018029/2018-47 (01 vaga)
- Classe A, Professor Adjunto A, Nível 1 - Regime de Trabalho: DE

Classificação	Candidato(a)	Nota Final
1º	ANDRÉ SIDNEI MUSSKOPF	8,28
2º	CLARISSA DE FRANCO	6,44

- B - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES
- 1 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA VIDA
- 1.1 - DEPTO DE FISIOTERAPIA
- 1.1.1 - Concurso 28 - Processo nº 23071.017180/2018-68 (01 vaga)
- Classe A, Professor Adjunto A, Nível 1 - Regime de Trabalho: DE

Classificação	Candidato(a)	Nota Final
1º	THAÍS SANTOS CONTENÇAS	8,78
2º	CYNTHIA DOS SANTOS SAMARY	8,59

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KÁTIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA E CASTRO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 261, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, resolve:

Art.1º Homologar e tornar público o resultado do processo seletivo simplificado para contratação temporária de Professor Substituto, conforme abaixo discriminado:

- 1 - Edital nº 65/2018 - GRST/CFAP/PROGEPE - Seleção de Professor Substituto
- 1.1 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA VIDA - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES
- 1.1.1 - Seleção 91: Departamento de Odontologia - Processo nº 23071.021598/2018-70 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	LEONARDO GOMES DE SOUSA	9,20

- 2 - Edital nº 61/2018 - GRST/CFAP/PROGEPE - Seleção de Professor Substituto
- 2.1 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES
- 2.1.1 - Seleção 87: Departamento de Direito - Processo nº 23071.022937/2018-35 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	JOÃO GUILHERME GUALBERTO TORRES	7,51
2º	LUCAS FREDERICO VIANA AZEVEDO	6,85
3º	ÉRIKA APARECIDA PRETES	6,75

- 3 - Edital nº 59/2018 - GRST/CFAP/PROGEPE - Seleção de Professor Substituto
- 3.1 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS
- 3.1.1 - Seleção 85: Departamento de Física - Processo nº 23071.022711/2018-34 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	LUCAS MODESTO DA COSTA	8,50
2º	TIBÉRIO DE PAULO NETTO	7,38
3º	EVANDRO BASTOS DOS SANTOS	6,62
4º	MIGUEL ALFREDO VERA MORENO	5,31

- 4 - Edital nº 51/2018 - GRST/CFAP/PROGEPE - Seleção de Professor Substituto
- 4.1 - FACULDADE DE LETRAS
- 4.1.1 - Seleção 77: Departamento de Letras - Processo nº 23071.022829/2018-62 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	PRISCILLA ADRIANE FERREIRA ALMEIDA	7,68
2º	HENRIQUE SILVA MORAES	7,57
3º	FERNANDO ADÃO DE SÁ FREITAS	6,50

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KÁTIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA E CASTRO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 548, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA, cumulada com MULTA de 0,2% (zero vírgula dois por cento) do valor global da proposta, correspondente ao valor de R\$ 14.160,00 (quatorze mil cento e sessenta reais), à empresa CASA DE FARINHA S/A, inscrita no CNPJ nº 07.694.626/0001-94, por descumprimento das obrigações decorrentes do Contrato nº 32/2014, conforme disposto na Cláusula Décima Quarta, I e II, sendo a multa estabelecida na forma do inciso II do §2º, da referida Cláusula, c/c o art. 87, da Lei nº 8.666/1993. (Processo nº 23076.031226/2017-21)

ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 356, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 23 do Estatuto da UFRN e art. 39 do Regimento Geral da UFRN, CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009; CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o artigo 12 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e CONSIDERANDO, por fim, o Edital nº 033/2017; resolve: Prorrogar, por um ano, a validade do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, de que trata o Edital nº 033/2017-PROGESP, publicado no DOU nº 197, de 13 de outubro de 2017, posteriormente retificado nos DOUs nº 222, de 21/11/2017 e nº 46, de 08/03/2018, homologado através da Resolução nº 014/2018-CONSEPE, publicada no DOU nº 51, de 15/03/2018, Seção 1, página 43; nº 037/2018-CONSEPE, publicada no DOU nº 70, de 12/04/2018, Seção 1, página 45; nº 049/2018-CONSEPE, publicada no DOU nº 85, de 04/05/2018, Seção 1, página 31; nº 068/2018-CONSEPE, publicada no DOU nº 106, de 05/06/2018, Seção 1, página 31/32 e nº 101/2018-CONSEPE, publicada no DOU nº 122, de 27/06/2018, Seção 1, página 16.

ÂNGELA MARIA PAIVA CRUZ

PORTARIA Nº 357, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 23 do Estatuto da UFRN e art. 39 do Regimento Geral da UFRN, CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009; CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o artigo 12 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e CONSIDERANDO, por fim, o Edital nº 035/2017; resolve: Prorrogar, por um ano, a validade do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, de que trata o Edital nº 035/2017-PROGESP, publicado no DOU nº 215, de 09/11/2017, posteriormente retificado nos DOUs nº 219, de 16/11/2017; nº 222 de 21/11/2017; nº 228 de 29/11/2017; nº 230, de 01/12/2017; nº 241, de 18/12/2017; nº 248, de 28/12/2017 e nº 07, de 10/01/2018, homologado através da Resolução nº 050/2018-CONSEPE, publicada no DOU nº 85, de 04/05/2018, Seção 1, página 31; nº 060/2018-CONSEPE, publicada no DOU nº 103, de 30/05/2018, Seção 1, página 32; nº 079/2018-CONSEPE, publicada no DOU nº 114, de 15/06/2018, Seção 1, página 20/21; nº 088/2018-CONSEPE, publicada no DOU nº 117, de 20/06/2018, Seção 1, página 16/17; nº 089/2018-CONSEPE, publicada no DOU nº 117, de 20/06/2018, Seção 1, página 17 e nº 100/2018-CONSEPE, publicada no DOU nº 122, de 27/06/2018, Seção 1, página 15/16.

ÂNGELA MARIA PAIVA CRUZ

